

DECISÃO COREN-AP Nº 197, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Determina o arquivamento do Processo 2019000612, referente à denúncia apresentada pela COMISSÃO DE ÉTICA DO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA em desfavor do CORPO MÉDICO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2019000612, instaurado pelo Presidente do Coren-AP, após denúncia apresentada pela COMISSÃO DE ÉTICA DO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA em desfavor do CORPO MÉDICO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA, em razão deste, supostamente, exigir auxílio cirúrgico da equipe de enfermagem.

CONSIDERANDO a ATA da 533ª Reunião Ordinária de Plenária que ocorreu nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2021.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº 2019000612, referente à denúncia apresentada pela COMISSÃO DE ÉTICA DO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA em desfavor do CORPO MÉDICO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA, em virtude da ausência de comprovação dos fatos denunciados no ato da inspeção.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 28 de outubro de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300